



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**“NOMEAÇÃO DA SENHORA LUDMILA SIDÉRIO ALFREDO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **LUDMILA SIDÉRIO ALFREDO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, simbologia DAI 2.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

  
**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**  
Presidente